

PORTARIA N.º 6987, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Professores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, Cargos e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Nelci Teresinha Marchi Manegueti	120	07.01 a 05.02.2013	18.03.2011 a 17.03.2012
Ednea Andrade Santos	847	07.01 a 05.02.2013	02.03.2012 a 01.03.2013
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	07.01 a 05.02.2013	27.07.2011 a 26.07.2012
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	07.01 a 05.02.2013	01.07.2011 a 30.06.2012
Teresinha Martini	122	07.01 a 05.02.2013	27.09.2011 a 26.09.2012
Isolete Monica Zacarias da Silva	850	07.01 a 05.02.2013	15.03.2012 a 14.03.2013
Solange de Paoli Pozzebon	582	07.01 a 05.02.2013	25.02.2012 a 24.02.2013
Lucélia Godoy	118	07.01 a 05.02.2013	24.06.2011 a 23.06.2012
Clarice Maria Câmara	584	07.01 a 05.02.2013	25.02.2012 a 24.02.2013
Daniela Zarbielli	536	07.01 a 05.02.2013	11.06.2011 a 10.06.2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.